



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024 20 MAIO DE 2024 AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL PEREIRA LOPES-MDB.

AO PROJETO DE LEI Nº 037, DE 09 DE MAIO DE 2024, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIDO EM: 20/05 2024

ENCAMINHADO À 20/05/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
20/05/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS
20/05/2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 20 / 05 / 2024

LEGISLATIVO- EMENDA

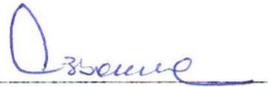
Ano 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 077, Liv.027, Fls. 32/v Em .20/05/2024

Às 13:41 hrs.



Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda Modificativa**

N.º ____/2024

Autor: Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) – MDB.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001, DE 20 DE MAIO DE 2024

Ao Projeto de Lei nº 037, de 09 de maio de 2024,
que dispõe sobre a Política Pública de
Assistência Social do Município de Barra do
Garças/MT e dá outras providências.

Art. 1º - O artigo 67, do Projeto de Lei nº 037, de 09 de maio de 2024, em epígrafe,
passa a vigorar com a seguinte redação:

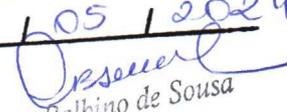
*“Art. 67 – Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.804, de 28
de dezembro de 2016.”*

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 20 de maio de
2024.


GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 20 / 05 / 2024

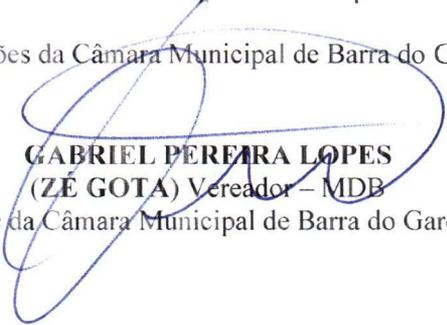

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminha-se esta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 037, de 09 de maio de 2024, considerando que a Lei nº 3.804, de 28 de dezembro de 2016, regulamenta o mesmo objeto da referida proposição e, para sanar eventual conflito de Leis, imperiosa é a modificação da redação normativa do art. 67, do Projeto de Lei em comento, deixando expressa a revogação da mencionada Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 20 de maio de 2024.



GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

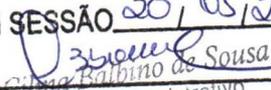
PARECER

Emenda Modificativa nº 001/2024 de autoria do Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES - MDB ao Projeto de Lei nº 037/23 de 09.05.2024 de autoria do Executivo Municipal.

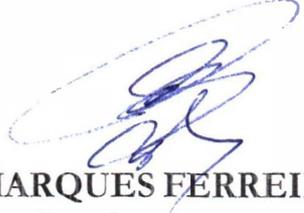
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 20 de maio de 2024.


Ver. JAIRO GEIM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 20/05/2024

Gilmar Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

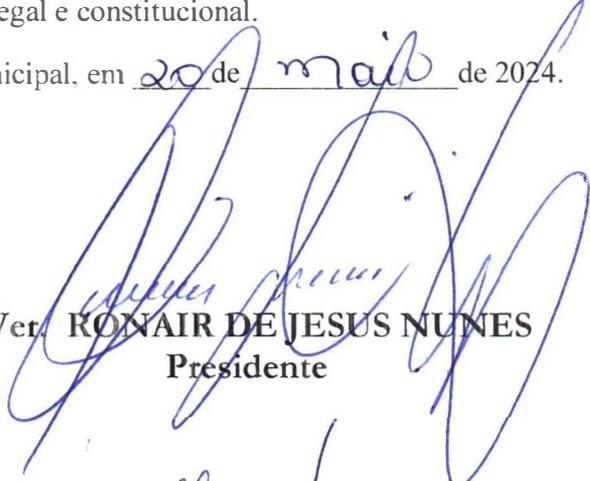
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

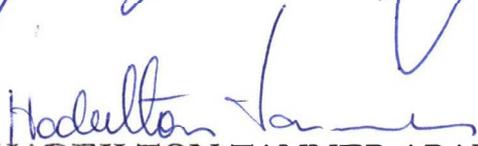
PARECER

Emenda Modificativa nº 001/2024 de autoria do Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES - MDB ao Projeto de Lei nº 037/23 de 09.05.2024 de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a EMENDA MODIFICATIVA, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

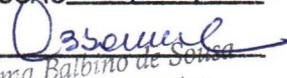
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 20 de maio de 2024.


Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente


Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator


Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 20.05.2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER

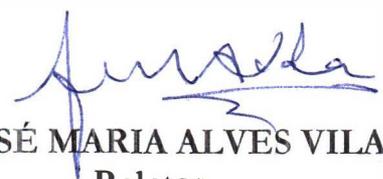
PARECER

Emenda Modificativa nº 001/2024 de
autoria do Ver. GABRIEL PEREIRA
LOPES - MDB ao Projeto de Lei nº
037/23 de 09.05.2024 de autoria do
Executivo Municipal.

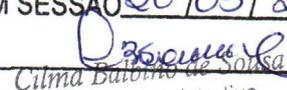
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DEFESA DA MULHER,, analisando a EMENDA MODIFICATIVA, em
epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria,
legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 20 de maio de 2024.


Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente


Ver.º JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator


Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 20/05/2024

Cilma Barbino de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL PEREIRA LOPES-MDB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLICANO	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB	<i>Presuolente</i>		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do

Dia 20 / 05 / 2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 43/1996